

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO COMISSÃO DE ÉTICA Nº 001/2026

ATO Nº 001/2026/COMISSÃO DE ÉTICA, DE 18/09/2026 - A Comissão de Ética da Universidade Federal de Viçosa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XIV, do artigo 2º, da Resolução nº 11/2016, aprovada em 06 de julho de 2016 pelo CONSU (Conselho Universitário) e considerando a Decisão proferida por esta Comissão no âmbito do Processo de Apuração Ética nº 23114.904952/2024-06, RESOLVE: aplicar ao docente, Chefe do Departamento de Educação, da Universidade Federal de Viçosa, Professor Dr. Arthur Meucci, matrícula 12271-8/UFV e 2328184-0/SIAPE, a penalidade de CENSURA ÉTICA, com fundamento no art. XXII, do Decreto nº 1.171/1994, no art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 10/2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, e no artigo 2º, inciso XIV, da Resolução nº 11/2016/CONSU/UFV, devendo a penalidade ser constatada dos assentamentos do agente público para fins exclusivamente éticos, nos termos do art. 31, da Resolução nº 10/2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, e no art. 31, da Resolução nº 11/2016/CONSU/UFV.

Publique-se e cumpra-se. Débora Silva Melo, Presidente da Comissão de Ética da UFV.